

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202607/00501	Trabalhador em Funções Públicas	Mobilidade na Categoria	28/07/2026	11/08/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
Organismo	SRTAC - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Vários
Relação Jurídica	Nomeação Definitiva
Carreira	Regime: Carreiras Especiais Carreira: Guarda Florestal Categoria: Guarda Florestal
Área Funcional	Vigilância
Área de Atuação	Exercício de funções com conteúdo inerente à categoria de guarda florestal, da carreira especial de guarda florestal da Região Autónoma da Madeira, conforme previsto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M de 22 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2018/M de 9 de janeiro, 19/2022/M de 8 de agosto, 6/2024/M de 29 de julho, 2/2025/M de 2 de julho, 8/2025/M de 30 de dezembro.
Prazo de Duração	18 meses
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Entrevista profissional de seleção
Local Entrega Candidatura	Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, sito à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana 15, 9054 – 505 Funchal
Prazo de Entrega da Candidatura	Até ao dia 11 de agosto de 2026
Contactos	Email: ifcn@madeira.gov.pt Telefone: 291145590

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	Nomeação Definitiva ou CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Nível de Escolaridade	12.º ano ou equivalente
Outros Requisitos Legais Exigíveis	Constituem ainda requisitos de admissão: ter idade igual ou inferior a 28 anos completados no ano do procedimento e posse de carta de condução.